



DECRETO Nº 21/2023

Angico - TO, 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo Gerente de Programas Secretaria de Assistência Social “ forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2023, a senhora RUBENILDE RIBEIRO BRITO CPF Nº713. 504.031-72 do cargo de Gerente de Programas Secretaria de Assistência Social para, nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, 01 aos dias do mês de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO - TO